



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS ERECHIM

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA -  
EDITAL Nº 2/PPGICH/UFFS/2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 2/PPGICH/UFFS/2023, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2023.2, torna público o resultado **provisório** da Primeira Etapa (Prova Escrita) do referido Processo Seletivo.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO**

1.1 Relação de candidatos aprovados na Primeira Etapa (Prova Escrita), em ordem alfabética:

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	Álvaro Albino da Silva Bageston
2	Ana Paula Venite
3	Carini Carla Krindges
4	Carla Regina Zanella
5	Cláudia Facioli Bazi
6	Cristian Anderson Puhl
7	Daniel Durante
8	Eliomar Marca
9	Fabiano Rossi
10	Fernanda da Silva Schons
11	Ilson Kaiser
12	Juliana Dalla Flora
13	Karen Menegatt
14	Kelly Pavan
15	Luana Lanfredi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS ERECHIM

16	Luisa Fernanda Silva dos Santos
17	Luiz Henrique Grolli Ivanowski
18	Mariele Aparecida Malaquias da Silva
19	Marina Fátima Onyszko
20	Nelita Cristiane Tagliari Balestrin
21	Sidiane Aline Geremia
22	Stefani Clara Campos Teixeira
23	Stefanie Daiane Dickel da Silva
24	Talia Gabrieli Fianco
25	Tayse Covatti
26	Valdirene Schneider
27	Verônica as Silva Salvador

## 2 DOS RECURSOS

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail [sec.ppgich@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgich@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

**2.4.1** A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

**2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 26 de junho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo  
PPGICH/UFFS  
UFFS – Campus Erechim